



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 002/2019  
**Decisão** : 196/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200096093/2019  
**Interessado** : Nordeste Brises Ltda. ME.

**EMENTA:** Defere o registro da empresa denominada Nordeste Brises Ltda. ME.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Nordeste Brises Ltda. ME, protocolada neste Regional sob o nº 200096093/2019, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que as atividades indicadas como “*serviço de corte e dobra de metais*” e “*tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração*” estão inseridos nas atribuições da Engenharia Civil, logo a formação do profissional indicado como responsável técnico é parcialmente compatível com o objeto social da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, favorável ao pleito, ressaltando que para as atividades que não façam parte das atribuições do Responsável Técnico apresentado, a empresa deverá apresentar profissional habilitado, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, ficando as atividades da empresa restrita as atribuições do seu Responsável Técnico, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio da Cunha Cavalcanti Neto, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Giane Maria de Lira Oliveira, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**